

Titular: Antônia Araruna da Silva
Suplente: Valéria Maria da Silva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Heloá Lacerda Higino
Suplente: Maria Dasmim Furtado da Silva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA:

Titular: Klayton Soares Brito
Suplente: Dante Braga Lacerda

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cícera Sampaio de Lucena
Suplente: Gabriela Bezerra de Moraes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jose Felipe de Oliveira Marinho Araújo
Suplente: José Fortunato Leite

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM SEDE E ATUAÇÃO EM MAURITI:

Titular: Gabriel da Silva Brito
Suplente: José Martonny Aguiar Vieira

Titular: Mônica Regina Tavares Sampaio de Figueiredo
Suplente: Elza Maria Furtado Gonçalves

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Kelvianne Leite da Cruz
Suplente: Ângela Meneses de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando expressamente a Portaria nº 438, bem como as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de maio de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:824A90E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 445

PORTARIA Nº 445, DE 06 DE MAIO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professores da educação jovens e adultos, intérprete de libras e brailista;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, “c”, na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Especial para realização, acompanhamento, coordenação e elaboração de todos os atos do processo seletivo simplificado para formação de banco de cadastro de reserva de professores da educação jovens e adultos, intérprete de libras e brailista, no âmbito do município de Mauriti – Ceará, segue:

Maria Rosângela de Sousa, servidora pública
Maria do Carmo Oliveira Leite, servidora pública.
Joelma Maria Santana Furtado, servidora pública.

Art. 2º Fica a Sra. Maria Rosângela de Sousa, designada presidente da presente comissão executiva.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Especial de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo ficará responsável por todos os atos normativos concernentes ao processo seletivo simplificado, ficando ainda, a Comissão, automaticamente extinta, após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º - Atribuir à Comissão Especial de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo a capacidade de instituir, por meio de ato normativo, a criação de bancas avaliativas.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E2266290

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE MAURITI, CNPJ: 07.655.269/0001-55, torna público que requereu junto ao Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMAM, a Licença Única (LU) para a atividade Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizada no Distrito Coité, zona rural do município de Mauriti, com coordenadas UTM: 9183403 S; 531733 E.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAM.

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D0EF694A

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.05.07/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.05.07/SEFAZ.Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a Empresa: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/ CE.** Valor: **(R\$ 2.050,00).** Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 05 maio de 2026.

Signatários: José Henrique Carneiro e Aline Franco dos Santos.